



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3899-5600

EDITAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO SAAE VIÇOSA

O Diretor-Presidente do SAAE VIÇOSA, Luciano Piovesan Leme, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo para a função de estagiário do SAAE VIÇOSA, fixando o período de **16/12/2019 a 10/01/2020 até às 17h** para as inscrições, observando-se o disposto nos itens subsequentes deste edital.

I – OBJETO DA SELEÇÃO

O presente Edital tem como objeto a seleção de estagiários conforme a disponibilidade de vagas descritas no item VI deste edital, para atuarem no Projeto Social de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Viçosa.

Nota: Estágio – Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando cursos do Ensino Superior (SERVIÇO SOCIAL ou ECONOMIA DOMÉSTICA).

II – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Quadro de Estagiários, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, de acordo com as condições especificadas no **item VI**, alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

III - DA INSCRIÇÃO

Enviar documentos do item IV para o e-mail etebarrinha@saaevicosa.mg.gov.br com o assunto “Estágio”.

OBS: Os e-mails recebidos fora do prazo previsto não serão considerados.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Histórico Escolar;
- b) Currículo atualizado informando: formação, contatos, experiências e conhecimentos, conforme atribuições e requisitos, descritos na tabela do **item VI**;
- c) Disponibilidade de horário (especificado no currículo).

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção obedecerá a critérios relacionados ao desempenho acadêmico, análise de currículo e perfil do candidato em relação às atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- b) Será realizada em duas etapas, sendo:
 - Primeira: avaliação curricular de todos os inscritos;
 - Segunda: realização de entrevista com os candidatos pré-selecionados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3899-5600

c) Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados por e-mail ou telefone para a etapa seguinte.

VI – DAS VAGAS

| CURSO | ATRIBUIÇÕES | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA | DURAÇÃO | VAGAS | VALOR R\$ (1,00) |
|--------------------------------------|---|---|---------------|----------|-------|--|
| Serviço Social ou Economia Doméstica | <ul style="list-style-type: none">Acompanhar e atuar diretamente em todas as ações do projeto, auxiliando mais especificamente nas atividades com o público alvo;Participar de todas as reuniões internas do projeto;Auxiliar na elaboração de metodologia e instrumento de coleta de dados em campo. | <ul style="list-style-type: none">Ter disponibilidade de trabalho de 20 horas semanais, inclusive aos finais de semana;Ter facilidade para lidar com pessoas e comunidades;Ter interesse em participar de trabalhos sociais (teoria e prática, incluindo contato direto com comunidades);No caso do Serviço Social, estar matriculado na disciplina “Estágio”. | 20h./ semana | 11 meses | 2 | 665,33/ mês (5º ou 6º período) Ou 906,66/ mês (7º período) |

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todos os atos referentes a este edital serão divulgados no site <http://www.saaevicosa.mg.gov.br/>;
- b) Dúvidas / esclarecimentos por e-mail etebarrinha@saaevicosa.mg.gov.br ou telefone (31) 3899-5600.

Viçosa-MG, 12 de dezembro de 2019.



Luciano Piovesan Leme
Diretor Presidente